



Questão de Ordem Nº 118

<i>Autor</i>	<i>Partido/UF</i>	<i>Data-Hora</i>	<i>Legislatura</i>
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB-SP	07/10/2015 19:08	55

Presidente da Sessão
EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)

Ementa

Questiona a retirada de requerimento de encerramento de discussão e do encaminhamento da votação da medida provisória (MPV) 678/2015 durante o processo de votação.

Texto da Questão de Ordem

Sessão Extraordinária – 07/10/2015 iniciada às 18h25min:

O SR. DANIEL VILELA (Bloco/PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PMDB vai retirar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Está retirado o requerimento pelo PMDB. Qual requerimento? Esse requerimento de encerramento?

O SR. DANIEL VILELA - Requerimento de encerramento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ele não pode ser retirado, ele já está em votação, já foi iniciado o processo de votação. Eu posso retirar o requerimento, eu posso retirar o pedido de preferência. Ele não pode ser retirado porque já se iniciou o processo de votação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu acho melhor V.Exa. assumir. O requerimento de preferência nominal resolve o problema.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deixe-me falar, Deputado Arnaldo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - E já passou de 257.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deixe-me falar, Deputado Arnaldo. Há vários precedentes aqui de requerimento em que está havendo votação e, antes de se concluir a votação, há sua retirada.

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PTB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Eu não poderia decidir diferente, porque os precedentes são vários.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, a votação já ultrapassou o quórum.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Mesmo ultrapassando. Isso não é PEC.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Já passou o quórum, Presidente, que é 257. Já passou. Não pode, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deputado, eu sou capaz de listar aqui uma centena de precedentes iguais a este. Não tenho como decidir diferente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, quero que V.Exa. dê embasamento à sua decisão, do contrário vou recorrer da decisão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Está certo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Já ultrapassou o quórum. Não pode ser retirado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - V.Exa. pode recorrer, mas o precedente da Casa é esse.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Está bem. Mas qual é o precedente em que V.Exa. está se lastreando? Qual o precedente?

O SR. DANIEL VILELA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Vários requerimentos de votação que são retirados antes do encerramento da votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, "vários" é subjetivo. Objetivamente, qual? Diga um único precedente.

O SR. DANIEL VILELA (Bloco/PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para reforçar a nossa retirada, a nossa orientação está errada no painel.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Eu me comprometo com V.Exa. a listar todos os requerimentos que tiveram precedentes idênticos até o fim da sessão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, o momento é agora. Se V.Exa. admitir a retirada do requerimento, V.Exa. estará infringindo o Regimento.

Eu mantive o pedido de verificação. Eu poderia retirar a verificação. Se for feito um grande acordo, eu até posso — eu — retirar o pedido de verificação, mas o requerimento não pode ter sido retirado depois de ter sido, inclusive, atingido o quórum, Sr. Presidente.

É lamentável essa informação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Não, não ...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Acho que alguém está laborando em erro com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Não, mas pode, Deputado. Eu listarei os precedentes. Vou indagar, em primeiro lugar...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há precedente. Tudo pode quando há acordo, mas não há clima para acordo. Se o procedimento está sendo questionado, o Regimento tem que prevalecer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deputado Edmilson, eu vou decidir pelo Regimento.

O SR. EDMILSON RODRIGUES - E olha que eu encaminhei contrariamente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Em primeiro lugar, Deputado Daniel, V.Exa. está retirando ou não o requerimento?

O SR. DANIEL VILELA (Bloco/PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Está mantido o pedido de retirada do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Está mantido o pedido de retirada do requerimento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero recorrer respeitosamente da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Deixe-me proferir a decisão para depois V.Exa. recorrer.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - O.k.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB vai mudar a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - O requerimento está retirado, com base no art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados..

"Art. 104. A retirada de proposição, em qualquer fase do seu andamento, será requerida pelo autor ao Presidente da Câmara, que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá, ou não, o pedido, com recurso para o Plenário."

Essa é a decisão, com base no art. 104.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero respeitosamente recorrer da decisão de V.Exa.

Aproveito para informar a esta Casa que o Tribunal de Contas da União, por unanimidade, rejeitou as contas da Presidenta Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Recebo o recurso de V.Exa. Está cancelada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Passa-se ao encaminhamento de votação. Na realidade, cancelou-se apenas o encerramento e o encaminhamento. A discussão já está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Para encaminhar contrariamente, concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues. A retirada do requerimento implica o encaminhamento de votação apenas, nada mais.

Decisão

Presidente que proferiu a Decisão

EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)

Ementa

Aceita a retirada do requerimento com fundamento no art. 104, caput do regimento interno.

Recurso

Autor do Recurso

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP)

Ementa

RECURSO Nº: (AGUARDANDO NUMERAÇÃO)

Recorre, com base no art. 95, §8º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da decisão do Presidente na Questão de Ordem nº 118/2015.